



COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

## ATA DE REUNIÃO

### ATA DA 1943ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA-EXECUTIVA DA CODERN, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO

**DATA E HORA:** 09 de janeiro de 2025, às 15:00.

**LOCAL:** Sala da Diretoria da Presidência.

**QUORUM:** Paulo Henrique de Macedo Carlos, Diretor-Presidente e Diretor Técnico Comercial Interino; e Adriana Cunha de Siqueira, Diretora Administrativa e Financeira Interina.

#### 1. ABERTURA DOS TRABALHOS

#### 2. EXPEDIENTE

**2.1.** A DIREXE tomou conhecimento do Relatório de Atividades da Coordenadoria de Conformidade e de Gestão de Riscos – COORCRI, relativo ao mês de dezembro de 2024, elaborado pela Coordenadora da COORCRI (Processo SEI nº 50902.000520/2024-11).

#### 3. PROPOSTA E RESOLUÇÃO

**3.1.** O Diretor Técnico e Comercial submeteu ao Colegiado a Proposição DTC nº 001/2025, solicitando autorização para elaborar termo aditivo de prazo e valor ao Contrato nº 010/2024, firmado entre a CODERN e a empresa ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES, PERÍCIAS E CONSTRUÇÕES LTDA (ENGPAC), que tem por objeto a execução de serviços de engenharia para execução de base e plataforma para instalação de balança rodoviária no portão central do Porto de Natal, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência, Processo SIGAP 2025.05 (sms-a-01). O aditivo em apreço objetiva prorrogação do prazo de execução e de vigência em mais 60 (sessenta) dias passando sua data final para 12/03/2025, como também de valor com acréscimo de R\$ 4.200,06 (Quatro mil duzentos reais de seis centavos), permanecendo todas as demais condições contratuais pactuadas. Há dotação orçamentária para a Conta “2.205.900.000 - Outros Serviços de Terceiros”. Tais informações têm por base o Parecer Jurídico nº03/2025/GERJUR-CODERN/DP-CODERN, nos termos da referida Proposição. Os documentos citados integram o Processo SEI nº 50902.001528/2022-24.

**3.1.1. Resolução 936/2025:** Autorizar elaboração de termo aditivo de prazo e valor ao Contrato nº 010/2024, firmado entre a CODERN e a empresa ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES, PERÍCIAS E CONSTRUÇÕES LTDA (ENGPAC).

**3.2.** O Diretor Técnico e Comercial submeteu ao Colegiado a Proposição DTC nº 002/2025, solicitando autorização para elaborar termo aditivo de prazo e valor ao Contrato nº 028/2024, firmado entre a CODERN e a empresa A. L. N. SERVICOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, que tem por objeto serviços de engenharia para reconstrução de muro limítrofe da ASSEDORN com a praça André Gonçalves (canto do mangue). Conforme

especificações estabelecidas no Termo de Referência, Processo SIGAP 2025.03 (sms-a-64). O aditivo em apreço objetiva prorrogação do prazo de execução e de vigência com acréscimo em mais 10 (dez) dias passando sua data final para 21/01/2025, como também de valor com acréscimo de R\$ 3.870,39 (Três mil oitocentos e setenta reais e trinta e nove centavos.), permanecendo todas as demais condições contratuais pactuadas. Há dotação orçamentária para a Conta "2.205.900.000 - Outros Serviços de Terceiros". Tais informações têm por base o Parecer Jurídico nº01/2025/GERJUR-CODERN/DP-CODERN, nos termos da referida Proposição. Os documentos citados integram o Processo SEI nº 50902.002660/2024-15.

**3.2.1. Resolução 937/2025:** Autorizar elaboração de termo aditivo de prazo e valor ao Contrato nº 028/2024, firmado entre a CODERN e a empresa A. L. N. SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI.

#### 4. OUTROS ASSUNTOS TRATADOS

#### 5. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

**5.1.** Previsão para a próxima reunião ordinária: 16/01/2025.

**5.2.** Deverá a presente Ata de Reunião ser publicada no sítio da CODERN.

#### PAULO HENRIQUE DE MACEDO CARLOS

Diretor-Presidente

Diretor Técnico e Comercial Interino

#### ADRIANA CUNHA DE SIQUEIRA

Diretora Administrativa e Financeira Interina

Sayonara de Oliveira Petrovich (substituta).

Secretária dos Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique de Macedo Carlos, Diretor Presidente**, em 09/01/2025, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Cunha de Siqueira, DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO - DAF (Interino)**, em 09/01/2025, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Sayonara de Oliveira Petrovich, Secretário dos Órgãos Colegiados**, em 10/01/2025, às 07:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **9254114** e o código CRC **8CE5A496**.



Referência: Processo nº 50902.000057/2025-80



SEI nº 9254114

Av. Eng. Hildebrando de Gois, 220 - Bairro Ribeira

Natal/RN, CEP 59010-700  
Telefone: 4005-5320